



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

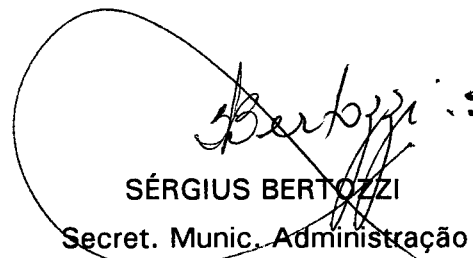
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.464 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Presidente do IPASM, através do Ofício nº 005/95, resolve conceder à servidora **VIVIANI MIGLIORANZI** uma gratificação no valor de R\$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao período em que a mesma substituir a Chefe da Divisão do IPASM - FG-1, durante suas férias, de 15/01/95 a 15/02/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

